



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Recentemente foram promovidas alterações à legislação que regula a inspeção de ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos;

2 – No que se refere aos veículos anteriormente referidos, e que sejam de cilindrada superior a 250 cm³, o Decreto-Lei n.º 144/2012, 11 de julho, veio prever a obrigatoriedade de inspeção, tendo posteriormente sido publicada a portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, que obrigou os centros de inspeção já instalados a profundas alterações em termos de instalações, designadamente, na implementação de áreas específicas para inspeção técnica a estes veículos, assim como aquisição de novos equipamentos;

3 – Tendo terminado a 25 de setembro de 2016 o prazo para implementação dos novos requisitos técnicos, e estando os centros de inspeção de uma forma genérica preparados para realizar a inspeção daqueles veículos, assume-se que seja de vital importância a elaboração da Portaria que defina o início da inspeção a esta tipologia de veículos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e das infraestruturas conhecimento da situação anteriormente reportada?

2 – Quando será elaborada a Portaria que determina o início das inspeções a ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos de cilindrada superior a 250 cm³?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 30 de Março de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)